



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 894, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Guaçuí em virtude do falecimento da Sevidora Pública TAIANY OLIVEIRA DE PAULA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública TAIANY OLIVEIRA DE PAULA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Guaçuíense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e de ilibado espírito;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Guaçuí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública TAINY OLIVEIRA DE PAULA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira da Câmara Municipal ficará hasteada à meio mastro em seu Plenário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.